

40444	JEAN CARLOS BABA FERREIRA	JEAN BABA	06000686220206120031
40000	JOANA MARQUES DE ALMEIDA MICHALSKI	JOANA MICHALSKI	06000738420206120031
40150	JOSE ERALDO DE SOUZA	ERALDO	06000746920206120031
40755	JUSCELINO CUSTODIO MAMEDE	JUESCELINO TERENA	06000807620206120031
40999	LUZIA TEREZINHA OVELAR ARGUELHO SANTOS	LUZIA ARGUELHO	06000669220206120031
40333	MILTON MARQUES AMARAL	MILTON DO CAMINHAO	06000763920206120031
40040	RICARDO ALVES DA SILVA	RICARDO CORNETA	06000780920206120031
40222	RUDI RAFAEL MARQUES CHAGAS	RUDI DO POSTO	06000816120206120031
40800	UEBER JOAQUIM ARCE LOPES	UEBER ARCE	06000720220206120031
40678	VALDEIR RODRIGUES	VALDEIR PATO ROCO	06000799120206120031
40007	VALDINEI ALVES DA SILVA	VALDINEI PITO	06000772420206120031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand 06000625520206120031

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF- A", porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam> SIDROLÂNDIA, 24 de Setembro de 2020.

CLAUDIO MULLER PAREJA

Juiz(Juíza) da 31ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600039-12.2020.6.12.0031

PROCESSO : 0600039-12.2020.6.12.0031 REGISTRO DE CANDIDATURA (SIDROLÂNDIA - MS)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA - MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL
00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) CLAUDIO MULLER PAREJA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06000391220206120031, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SIDROLÂNDIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51888	APARECIDA RODRIGUES MARTINS	APARECIDA RODRIGUES	06000460420206120031
51100	CLOVIS MAIA CREPALDI	CREPALDI	06000434920206120031
51117	DERIANE NALINE LIMA DA SILVA	DERIANE	06000521120206120031
51007	EVANGELINO MICALOSKI FERNANDES	BURCÃO	06000504120206120031
51456	FABIO OLINDO SANT ANA	FABIO OLINDO	06000487120206120031
51999	FATIMA VENTURA	FATIMA VENTURA	06000417920206120031
51051	GIDEONE CLEMENTINO SOL	GIDEONE CLEMENTINO	06000451920206120031
51555	GILSON ANTÔNIO MARTINS	GILSON ANTÔNIO MARTINS	06000564820206120031
51408	IRENE CECÍLIA DOS SANTOS MENEZES	IRENE CECÍLIA	06000495620206120031
51123	IZAQUEU DE SOUZA DINIZ	GOES	06000443420206120031
51222	JHONNY YAN DA COSTA	JHONNY GUAVIRA	06000547820206120031
51777	JOEL ALVES PRETE	JOEL PRETE	06000556320206120031
51789	JOSCILEU PEREIRA SIQUEIRA	JOSCILEU PEREIRA SIQUEIRA	06000478620206120031
51414	LUIZ ANTONIO JURIATI	JURIATI	06000409420206120031
51243	MARIA CRISTINA AMBROSIO	MARIA CRISTINA	06000539320206120031
51200	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA HENNIG	RAQUÉL BARONESA	06000573320206120031
51321	SÉRGIO MENDES GAMARRA	SÉRGIO GAMARRA	06000426420206120031
51477	VALDECIR DE LARA	VAVA DA PADARIA	06000512620206120031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand 06000391220206120031

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF- A", porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

SIDROLÂNDIA, 24 de Setembro de 2020.

CLAUDIO MULLER PAREJA

Juiz(Juíza) da 31ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600059-03.2020.6.12.0031

PROCESSO : 0600059-03.2020.6.12.0031 REGISTRO DE CANDIDATURA (SIDROLÂNDIA - MS)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Experiência e Trabalho 11-PP / 77-SOLIDARIEDADE / 18-REDE / 12-PDT / 45-PSDB / 19-PODE / 25-DEM

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DEMOCRATAS - DEM

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - SIDROLANDIA- MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PODEMOS - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - SIDROLANDIA - MS

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) CLAUDIO MULLER PAREJA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Experiência e Trabalho (PP, SOLIDARIEDADE, REDE, PDT, PSDB, PODE, DEM) 06000590320206120031, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SIDROLÂNDIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ENELVO IRADI FELINI	ENELVO FELINI	06000824620206120031

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	KENNEDI MITRIONI FORGIARINI	KENNEDI MITRIONI FORGIARINI	06000833120206120031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand 06000590320206120031

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.